



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Especial de Estudo		
Contratos de Ônibus		
Reunião: 1 ^a	Sessão legislativa: 1 ^a	Legislatura: 20 ^a
Finalidade: “promover estudos relativos, especificamente, ao aumento da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus e aos elementos centrais relacionados ao contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo por ônibus, a ser licitado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em 2028”		
Requerimento nº: 16/25		
Autoria: Bruno Miranda, Diego Sanches, Dr. Bruno Pedralva, Edmar Branco, Helton Junior, Juninho Los Hermanos, Lucas Ganem, Osvaldo Lopes, Pablo Almeida, Pedro Patrus, Pedro Rousseff, Rudson Paixão, Sargento Jalyson, Tileléo, Wagner Ferreira e Wanderley Porto		
Data: 28/2/25		
Horário de início: 9h14min	Horário de encerramento: 9h35min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência interina da vereadora Fernanda Pereira Altoé, que registrou a presença dos vereadores Pedro Rousseff, Pablo Almeida, Rudson Paixão e Helton Junior, o último em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, a presidenta interina declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

Registre-se que esta reunião teve como finalidade: a) eleição de presidenta ou presidente e relatora ou relator; b) fixação de dia, horário e local de realização das reuniões ordinárias.

A presidenta interina abriu a palavra para que fossem apresentadas as candidaturas.

A presidenta interina candidatou-se à presidência e o vereador Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rousseff candidatou-se à relatoria.

A presidenta interina anunciou que, após consenso entre os integrantes da comissão, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta: como presidenta, a vereadora Fernanda Pereira Altoé e, como relator, o vereador Pedro Rousseff.

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado que a comissão se reunirá nas duas últimas terças-feiras de cada mês, às 15 horas, no Plenário Helvécio Arantes.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O vereador Rudson Paixão parabenizou a comissão. Expressou sua convicção de que os trabalhos desenvolvidos terão grande relevância nesta legislatura. Destacou que dois marcos serão fundamentais nesse período, o novo plano diretor e o contrato de concessão do transporte coletivo por ônibus. Expôs as condições precárias da frota de ônibus e a indignação da população em relação ao serviço prestado. Disse que a comissão atuará com imparcialidade e honradez. Enfatizou que esta é uma oportunidade para estabelecer um contrato mais digno e ético para o transporte coletivo.

O vereador Pedro Rousseff destacou a importância da comissão, classificando-a como uma das mais relevantes da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Apontou a necessidade de discutir os contratos de concessão do transporte coletivo, a fim de evitar que a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - faça novamente um contrato que não favorece a população. Mencionou a possibilidade de a comissão elaborar um protótipo de novo contrato ou apresentar recomendações a serem seguidas. Declarou que empresários do setor e representantes da PBH poderão ser convocados para diálogo. Noticiou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

população não suporta mais um contrato caro e de baixa qualidade. Pediu a criação de um modelo que beneficie os cidadãos, de forma a garantir a menor tarifa possível com a melhor qualidade de serviço. Reforçou que, como representantes da população, os vereadores têm a missão de buscar um equilíbrio entre preço justo e qualidade no transporte coletivo. Sugeriu a participação de diversos atores na discussão, incluindo a presidenta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans - e secretários envolvidos na formulação do contrato anterior. Disse que a atuação da comissão será benéfica para a população.

A presidenta informou que a criação da comissão foi uma iniciativa do vereador Pedro Rousseff. Disse que as diferentes abordagens dos membros contribuirão de forma complementar para os trabalhos. Destacou que a PBH e as empresas de ônibus mantêm muitos aspectos do contrato de concessão sob sigilo. Enfatizou a necessidade de maior transparência no processo. Comunicou que, antes da concessão do primeiro subsídio às empresas de ônibus, participou de reuniões durante um ano com a PBH e os representantes do setor. Mencionou que, na ocasião, foi firmado um acordo para a realização de uma auditoria no sistema. Expôs que o contrato previa a necessidade de auditorias a cada quatro anos. Noticiou que a última auditoria ocorreu em 2014. Acrescentou que, desde então, diversas mudanças significativas foram implementadas sem as devidas revisões para reequilibrar o sistema de transporte. Informou que, em 2022, as empresas de ônibus ingressaram com uma ação judicial solicitando perícia no sistema. Disse que, antes que fosse realizada a perícia, as empresas desistiram da ação, alegando descumprimento de cláusulas contratuais por parte da PBH. Acrescentou que, em 11 de fevereiro de 2025, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

de Belo Horizonte - SetraBH - e a BHTrans decidiram suspender o processo em razão de tratativas para um acordo extrajudicial. Declarou que tanto a PBH quanto as empresas concessionárias têm interesse em manter oculto o verdadeiro valor das tarifas de ônibus. Registrou que, em 2023, o SetraBH ingressou com nova ação judicial para exigir o reequilíbrio econômico do contrato. Declarou que os interesses das empresas de ônibus não devem prevalecer sobre o interesse público. Disse que para iniciar a discussão sobre a tarifa zero, é preciso antes saber o custo real das passagens de ônibus. Informou que a próxima reunião da comissão ocorrerá no dia 25 de março.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pela presidenta desta reunião.

ATA APROVADA

Distribuição para impugnação: 28/2/25

Comunicação de aprovação: 25/3/25

Presidenta/Presidente